CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
1º SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às onze horas e vinte minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco e Valdemar Zimiani, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 23/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 4.932, de 02/07/2014 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$10.164,11 para pagamento de despesas de Exercícios Anteriores. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente deu o seguinte recado: *"Quero aproveitar a oportunidade para avisar os senhores vereadores que, a partir de segunda-feira, o regimento interno vai ser obedecido rigorosamente seja lá contra quem for da Câmara Municipal. Os treze vereadores, os doze pra mim estão em igualdade de condições. Não tem política, não tem partido aqui. O mesmo critério eu vou usar com o pessoal que vem assistir a sessão, eles tão querendo fazer isso de circo e os vereadores estão entrando na deles. Então nós vamos colocar todo mundo na linha. Então... não vai ter privilégio de ninguém aqui. Todos são iguais pra mim. Então os senhores podem crer que cinco minutos é cinco minutos, dez minutos é dez minutos, aparte é aparte e vai ser assim a partir de segunda-feira"*. O vereador José Aparecido da Silva em pedido de ordem, disso o seguinte: *"Eu gostaria de saber quais os vereadores. Se são todos os vereadores que estão agindo desta maneira como vossa excelência disse que estão fazendo disso daí um circo. Eu gostaria de saber conforme o senhor disse são todos os vereadores"*. Em resposta, disse o Sr. Presidente: *"Vereador, eu disse que quem quer fazer isso de circo é gente que vem aqui pra tumultuar. E nós estamos entrando na deles. Entendeu? Vereadores saem daqui vai conversar lá. Vereador nenhum, está fazendo isso de circo, mas tá contribuindo para que eles façam a Câmara de circo, e não vai fazer."* Na sequência, disse José Aparecido da Silva: *"Eu gostaria sim de exigir todo o respeito possível porque nós estamos tendo algumas atitudes de moleque. Presidente: "Exato! Concordo plenamente com vossa excelência"*. Encerrando, disse o Sr. Presidente: *"Não havendo mais matéria na Ordem do Dia declaro em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Também quero avisar os vereadores que a sessão de segunda-feira vai ser para a eleição do corregedor. Não vai ter projeto nenhum, só para a eleição do corregedor... certo? Segunda-feira. O único item da pauta vai ser a eleição do corregedor, porque eu acho que nós vamos ter que usar... esses dois anos, nós vamos usar isso daí."* Encerrada a Sessão, foi lavrada esta Ata. Garça, quatro de março de dois mil e quinze.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

ADEMAR SALVADOR
Presidente "ad hoc"

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário